



Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Terça feira, 28 de Setembro de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1078

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua
SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR
Procurador Geral do Município - Interino
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde - Interina
LUIZ CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA
GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO
Diretor Geral Interino do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO - PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA-PMDB-VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS - PRP - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB
RUI BEGOT DA ROCHA - PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC
RONALDO PROENÇA SEFER - PR
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÊDO - PDT
LUIZ CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE - PRP
PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PARECER JURIDICO.....Pág. 3
PORTARIAS (Férias).....Pág. 3 a 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 11
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 11, 12
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 11, 12
TERMOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES.....Pág. 12
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISP. DE LICITAÇÃO.....Pág. 12
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 12, 13
EXTRATO AO DISTRATO DE CONTRATO.....Pág. 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Designação).....Pág. 13, 14
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 14

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA

TERMOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES.....Pág. 14 a 16
ATOS DE RATIFICAÇÃO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕESPág. 14 a 16

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas n°. 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - Interino

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.brSECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE **SEAMA.**

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: Seamaananin@hotmail.comSECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.comSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab.adm@prontonet.com.brSECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,

Cep: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA **SESAN.**

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: gab.sesan@gmail.comSECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESOU.**

IACIRA LEITE SEDRIM – SECRETÁRIA INTERINA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.brSECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, n° 782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE

ANANINDEUA - **IEGGPA**

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4° andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23

e-mail: iega.gab@ananindeua.pa.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE

ANANINDEUA – **DEMUTRAN**

GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 3245-3600

CONSELHOS MUNICIPAIS**CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor n° 354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: comdakananin2008@yahoo.com.brCONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

FELIPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Prof.º FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Prof.ª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IACIRA LEITE SEDRIM – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

Requerente(s): BIRACI MARIA DELGADO DA SILVA.

Assunto: Abandono de Emprego.

Interessado: DRH/SEMAD

Decisão: Parecer Jurídico n°. 066 de 24/09/10 – AJUR/SEMAD, manifesta-se pela a instauração de Processo Administrativo Disciplinar pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2684 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal DULCIRENE DOS SANTOS VALENTE - Mat. N°. E-07583 ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGO NÍVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 23/08/2009 à 22/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2686 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal EROTILDES DA SILVA CARDOSO - Mat. N°. E-00907 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MARIA ANALIA MAGALHAES LOPES - Mat. N°. E-01533 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2009 à 31/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2705 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal LICIA MARTINS NEVES - Mat. N°. E-02768 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 11/03/2009 à 10/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2726 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal PAULA PINHEIRO MARTINS - Mat. N°. E-00334 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2009 à 31/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal RAQUEL CIBELE RODRIGUES REIS - Mat. N°. E-17242 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 13/02/2009 à 12/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2739 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal LUZIA DE SOUZA FARIAS - Mat. N°. E-00790 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 13/06/2009 à 12/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2741 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ROSA DE NAZARE CRUZ SOUSA - Mat. N°. E-07518 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/05/2009 à 02/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal SONIA MARIA DE SOUZA DUARTE - Mat. N°. E-17207 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 31/01/2009 à 30/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2745 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ASSIMA DE SOUZA SOARES - Mat. N°. E-02339 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2747 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MARIA GRACIETE MIRANDA TRINDADE - Mat. N°. E-02348 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal PAULA SANTANA BARBOSA - Mat. N°. E-07446 ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 12/03/2009 à 11/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2749 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal REGINA LUCIA MENEZES DE FREITAS - Mat. N°. E-00624 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 11/03/2009 à 10/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2751 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ANDREIA TEIXEIRA MESQUITA - Mat. N°. E-07528 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/05/2009 à 02/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal RITA ANDREZA SILVA VIANA - Mat. N°. E-17349 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 12/03/2009 à 11/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2759 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ROSANGELA TAVARES BARROS - Mat. N°. E-07476 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 15/03/2009 à 14/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2760 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ANA GLORIA AMARAL BARBOSA - Mat. N°. E-00970 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 16/04/2009 à 15/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal JACINTA DA COSTA MONTEIRO - Mat. N°. E-02994 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2764 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA - Mat. N°. E-00937 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2771 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MARIA NEDIR FONSECA SILVA - Mat. N°. E-17224 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 31/01/2009 à 30/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal KATIA REGINA DIAS PEREIRA - Mat. N°. E-07525 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/05/2009 à 02/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2782 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal EDNA MARIA DE MAGALHAES CRUZ - Mat. N°. E-18841 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 22/09/2009 à 21/09/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2783 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal FATIMA DAS GRACAS FERREIRA DE AVIZ - Mat. N°. E-00225 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 11/02/2009 à 10/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal LIANA LOBATO LEAL NEVES - Mat. N°. E-05328 ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGO NÍVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2009 à 31/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2787 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal RAIMUNDA SUELY CUNHA DA SILVA - Mat. N°. E-02275 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 19/03/2009 à 18/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2788 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ROSA LUCIA DA COSTA MONTEIRO - Mat. N°. E-02845 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 22/03/2009 à 21/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ROSILENA DA CRUZ FARIAS - Mat. N°. E-07489 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 26/02/2009 à 25/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2797 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal SANDRA MARIA SILVA MONTEIRO - Mat. N°. E-02149 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2818 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MARIA DE NAZARE AZEVEDO BARATA - Mat. N°. E-00763 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 09/05/2008 à 08/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MARIA DO SOCORRO LEITE BARBOSA - Mat. N°. E-02515 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 16/06/2009 à 15/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2825 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MARIZANA CRISTINA MOURA COUTINHO - Mat. N°. E-17236 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 12/02/2009 à 11/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2836 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal IRANEIDE CONCEICAO LAMEIRA - Mat. N°. E-17284 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 14/02/2009 à 13/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal JEANNE VANESSA DA COSTA SANTOS - Mat. N°. E-07557 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 20/08/2008 à 19/08/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2847 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MARTINHA LOBATO PINTO CORREA - Mat. N°. E-17215 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 31/01/2009 à 30/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2859 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ERICA CARDOSO GONCALVES - Mat. N°. E-17196 ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGO NÍVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 31/01/2009 à 30/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ANA KARINA CALANDRINI DE AZEVEDO BRAGA - Mat. N°. E-06753 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 10/02/2009 à 09/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2902 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal CLEUDIENE MENEZES DA SILVA - Mat. N°. E-06807 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 14/02/2009 à 13/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2904 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal EDINEIA DO SOCORRO CARNEIRO DA SILVA - Mat. N°. E-06780 ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGO NÍVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 17/01/2009 à 16/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal FLAVIA AVELINO DE FRANCA CARVALHO - Mat. N°. E-07520 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/05/2009 à 02/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2914 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal KATIA CILENE SILVA SANTOS - Mat. N°. E-17354 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/03/2009 à 02/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2917 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MARCIA JANE NASCIMENTO DO ESPIRITO SANTO - Mat. N°. E-06769 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 10/02/2009 à 09/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal NILVE MARIA HEUERT - Mat. Nº. E-06824 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 12/04/2009 à 11/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2921 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal PALOMA KELLEN SOUZA PEREIRA - Mat. Nº. E-06815 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 05/04/2009 à 04/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2923 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal RAQUEL AMORIM DOS SANTOS - Mat. Nº. E-06765 ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGO NÍVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 17/01/2009 à 16/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal TANIA PAULA AMARO CARVALHO - Mat. Nº. E-06775 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 10/02/2009 à 09/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2928 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal VIVIAN DANIELE FERREIRA PAIVA - Mat. Nº. E-06819 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 30/03/2009 à 29/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2940 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MARILIA DE ALMEIDA CHAVES LYNCH - Mat. Nº. E-07453 ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGO NÍVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 12/03/2009 à 11/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2943 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal NEIZE REGINA SILVA FURRIEL - Mat. N°. E-00196 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 11/05/2008 à 10/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2958 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal GEANY DA CRUZ LIMA - Mat. N°. E-07517 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/05/2009 à 02/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n° 035/2010-SEMED, firmado em 02.09.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Thamires Lúcia Santos Tavares;

Objeto: O Contratado foi admitido para trabalhar na função de Apoio Administrativo Nível Médio do Projovem Urbano;

Fundamento Legal: Lei n° 8.666/1993, Art. 25, II, e Art. 2º da Lei Municipal n° 1000/1991;

Processo: N° 1247/2010/SEMED;

Vigência: 12 (doze) meses de 03/09/2010 a 02/09/2011;

Dotação Orçamentária:

EXERCÍCIO 2010

Remuneração Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070; Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00; Fonte: 0.2.31.00; Valor Solicitado: R\$ 2753,33; 13º Salário Proporcional Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070; Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00; Fonte: 0.2.31.00; Valor Solicitado: R\$ 233,33; Obrigações Tributárias e Contributivas Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070; Natureza da Despesa: 3.3.90.47.00; Fonte: 0.2.31.00; Valor Solicitado: R\$ 657,06; Valor Total Alocado: R\$ 3.643,73;

EXERCÍCIO 2011

Remuneração Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070; Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00; Fonte: 0.2.31.00; Valor Solicitado: R\$ 5.646,67; Férias Vencidas Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070; Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00; Fonte: 0.2.31.00; Valor Solicitado: R\$ 933,33; 13º Salário Proporcional Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070; Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00; Fonte: 0.2.31.00; Valor Solicitado: R\$ 466,67; Obrigações Tributárias e Contributivas Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070; Natureza da Despesa: 3.3.90.47.00; Fonte: 0.2.31.00; Valor Solicitado: R\$ 1.344,93; Valor Total Alocado: R\$ 8.391,60;

Valor Total Alocado 2010 e 2011: R\$ 12.035,33 (Doze Mil, Trinta e Cinco Reais, Trinta e Três Centavos);

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Thamires Lúcia Santos Tavares.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando, o disposto no Processo n° 1247/2010-SEMED, e ainda, o parecer da Assessoria Jurídica favorável à sua inexigibilidade para a contratação da Sra. THAMIRES LÚCIA SANTOS TAVARES, de Prestação de Serviço em caráter temporário na função de apoio administrativo nível médio do Projovem Urbano, conforme especificações técnicas constantes nos autos, DECLARO INEXIGÍVEL a Licitação nos termos do art. 25, inciso II da lei Federal N°. 8.666/93, assim AUTORIZO a contratação do técnico, Sra. THAMIRES LÚCIA SANTOS TAVARES, para exercer em caráter temporário a função de apoio administrativo nível médio do Projovem Urbano, CPF N° 948.365.312-68, RG: 5.372.051 SSP/PA, com endereço na Travessa Mauriti n° 995, bairro Pedreira, CEP 66080-650, Belém-Pa, pelo valor de R\$ 12.035,33 (Doze Mil, Trinta e Cinco Reais, Trinta e Três Centavos), incluído remuneração, férias, décimo terceiro salário e obrigações tributárias e contributivas, pelo prazo de 12 (doze) meses para a prestação de Serviço especializado, nos termos do art. 26, II, da Lei Federal N° 8.666/93.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua(Pa), 02 de setembro de 2010.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei n°. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo n° 1247/2010-SEMED, autorizando a contratação do técnico, Sra. THAMIRES LÚCIA SANTOS TAVARES, para exercer em caráter temporário a função de apoio administrativo nível médio do Projovem Urbano, CPF N° 948.365.312-68, RG: 5.372.051 SSP/PA, com endereço na Travessa Mauriti n° 995, bairro Pedreira, CEP 66080-650, Belém-Pa, pelo valor de R\$ 12.035,33 (Doze Mil, Trinta e Cinco Reais, Trinta e Três Centavos), incluído remuneração, férias, décimo terceiro salário e obrigações tributárias e contributivas, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 02 de setembro de 2010.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando, o disposto no Processo nº 168/2009-SEMED, e ainda, o parecer da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a contratação da empresa especializada para a execução dos serviços de engenharia para recuperação do telhado do terceiro bloco da Escola Municipal de Ensino Fundamental do Aurá, em virtude da necessidade de reparos urgentes na estrutura da cobertura (tesouras e terças) que se encontra bastante danificada oferecendo riscos de desabamento. A contratação direta, com dispensa de licitação, em caráter emergencial, será para atender ao interesse público e para que não haja maiores prejuízos a Administração Pública, pois a realização de Rito Licitatório demandaria mais tempo, o que acarretaria maiores prejuízos, conforme as especificações técnicas constantes nos autos, DECLARO DISPENSADA a Licitação nos termos do art. 24, inciso IV, da lei Federal N° 8.666/93, assim, AUTORIZO a contratação da empresa CON – ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.999.538/0001-02, sito à Rodovia Mário Covas, Alameda Karina nº 18, bairro do Coqueiro, CEP: 66.670-000, Belém/PA, em razão do menor preço cotado para o serviço.

Ananindeua - Pa, 16 de fevereiro de 2009.

Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Dispensa de Licitação, consubstanciada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 168/2009-SEMED, autorizando a contratação da empresa CON – ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.999.538/0001-02, sito à Rodovia Mário Covas, Alameda Karina nº 18, bairro do Coqueiro, CEP: 66.670-000, Belém/PA, em razão do menor preço cotado para o serviço.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 16 de fevereiro de 2009.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2009-SEMED, firmado em 01.09.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Amanda de Fátima Santos de Oliveira;

Objeto: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 005/2009-SEMED, referente a Admissão por Prazo Determinado de Apoio Administrativo Nível Médio do Projovem Urbano;

Dotação Orçamentária:

2010: Remuneração: Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;
Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;

Fonte: 0.2.31.00;
Valor Solicitado: R\$ 2.800,00;

13º Salário Proporcional:
Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;
Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;
Fonte: 0.2.31.00;
Valor Alocado: R\$ 233,33;

Obrigações Tributárias e Contributivas:
Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;
Natureza da Despesa: 3.3.90.47.00;
Fonte: 0.2.31.00;
Valor Alocado: R\$ 667,33;

2011:
Remuneração: Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;
Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;
Fonte: 0.2.31.00;
Valor Solicitado: R\$ 5.600,00;

Férias: Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;
Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;
Fonte: 0.2.31.00;
Valor Alocado: R\$ 933,33;

13º Salário Proporcional: Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;
Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;
Fonte: 0.2.31.00;
Valor Alocado: R\$ 466,67;

Obrigações Tributárias e Contributivas:
Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;
Natureza da Despesa: 3.3.90.47.00;
Fonte: 0.2.31.00;
Valor Alocado: R\$ 1.334,66;

Valor Total Alocado 2010 e 2011: R\$ 12.035,33 (Doze Mil, Trinta e Cinco Reais, Trinta e Três Centavos);

Vigência: 12 (doze) meses, iniciada a partir do dia 02 de Setembro de 2010 e término previsto para o dia 01 de Setembro de 2011;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, "d";

Processo: nº 1188/2010-SEMED;

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Amanda de Fátima Santos de Oliveira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2009-SEMED, firmado em 01.09.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Nilza Marília Nazaré da Costa Haick;

Objeto: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 007/2009-SEMED, referente a Admissão por Prazo Determinado de Apoio Administrativo Nível Superior do Projovem Urbano;
Dotação Orçamentária:

2010: Remuneração: Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;
Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;
Fonte: 0.2.31.00;
Valor Solicitado: R\$ 5.600,00;

13º Salário Proporcional: Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;
 Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;
 Fonte: 0.2.31.00;
 Valor Alocado: R\$ 466,67;

Obrigações Tributárias e Contributivas:

Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;

Natureza da Despesa: 3.3.90.47.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 1.334,67;

2011: Remuneração: Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;

Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Solicitado: R\$ 11.200,00;

Férias: Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;

Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 1.866,67;

13º Salário Proporcional: Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;

Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 933,33;

Obrigações Tributárias e Contributivas:

Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;

Natureza da Despesa: 3.3.90.47.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Alocado: R\$ 2.669,33;

Valor Total Alocado 2010 e 2011: R\$ 24.070,67 (Vinte e Quatro Mil, Setenta Reais, Sessenta e Sete Centavos);

Vigência: 12 (doze) meses, iniciada a partir do dia 02 de Setembro de 2010 e término previsto para o dia 01 de Setembro de 2011;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, "d";

Processo: nº 1187/2010-SEMED;

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Nilza Marília Nazaré da Costa Haick.

EXTRATO AO DISTRATO DE CONTRATO

Espécie: Distrato ao Contrato nº 025/2010-SEMED, firmado em 24.08.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Paula Giselle Moraes Coldovino;

Objeto: O presente termo tem por objeto o Distrato do Contrato Administrativo de Trabalho Por Prazo Determinado Nº 025/2010-SEMED, celebrado em 21 de maio de 2010 com o município de Ananindeua para desenvolver atividades inerentes ao Cargo de Educadora do Projovem Urbano;

Data da Assinatura do Distrato: 01/09/2010;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 58,II, C/C Art. 79, I e Art. 78, Inc. XII;

Processo: Nº 1194/2010/SEMED;

Signatários: pelo Distratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Distratada, Paula Giselle Moraes Coldovino.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2009 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.

N.º DO TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: Nº 036/2009 – SESAN/PMA

CONTRATO DE REPASSE: Nº.278.300-94/2008 – CEF (Caixa Econômica Federal)

LICITAÇÃO: TP.2009.001.PMA.SESAN

PARTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL URBANA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIA URBANA DA RUA TUCURUVI, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, PARÁ.

VALOR DO CONTRATO: R\$- 320.239,26 (TREZENTOS E VINTE MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

OBJETO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 036/2009-SESAN/PMA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, PASSANDO O VENCIMENTO DE SUA EXECUÇÃO DE 20/08/2010 PARA 19/11/2010 E DE SUA VIGÊNCIA DE 20/09/2010 PARA 20/12/2010.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: 08 DE SETEMBRO DE 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 128/2010 – GAB/SESAU, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 13.772 e nº 13.773, ambos de 30 de março de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NATHÁLYA HINGRID RODRIGUES GOMES, matrícula nº 001-18237, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, como representante da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do PP.2010.023.PMA.SESAU, qual seja a execução pela empresa R. KELLVIN SOUZA DE ASSIS – ME, dos serviços de fornecimento de material de expediente para garantir o funcionamento das Unidades de Saúde, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Unidades de Urgência e Emergência, Hospital Dia (SAE/CTA), Nível Central, e do Projeto de Reorientação na Formação dos Profissionais de Saúde – PRO-SAÚDE Ananindeua, nos limites quantitativos fixados nos autos do Processo nº 4352/2010 – SESAU, cuja contratação foi formalizada através do Contrato nº 039/2010 – ASJUR/SESAU.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 23 DE SETEMBRO DE 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO N. 5769/2010.SESAU
TOMADA DE PREÇOS N. TP.2010.004.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n. TP 2010.004.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto – contratação de empresa especializada para construção de uma Unidade Básica de Saúde – Cidade Nova VI, no Município de Ananindeua, conforme o Edital da Tomada de Preços n. TP 2010.004.PMA.SESAU, proposta comercial da licitante vencedora datada de 27/08/2010 e as especificações anexas ao edital, à empresa AJ PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 63.889.026/0001-52, com preço global estimado em R\$ 462.218,21 (quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e vinte e um centavos). Determino a publicação e autorizo a contratação nos termos do edital.

Publique-se.

Ananindeua-Pará, 22 de setembro de 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

**INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO
E GESTÃO PÚBLICA DE
ANANINDEUA**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No: 010

É Inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, cujo objeto é a contratação de serviço de instrutoria com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em consonância com o art. 13 da mesma lei.

NOME DO CREDOR: VANESSA MIEIRO MELO.
CNPJ/CPF: 034.334.007-09
ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 668 – APTO: 201 – BAIRRO: NAZARÉ – CEP: 66.040-282 – BELEM – PA .
PRAZO DO CONTRATO: 15 Dias.
VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos Reais).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 33.90.36 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

Ananindeua, 18 de agosto de 2010.

RUY MARTINI SANTOS FILHO
DIRETOR GERAL E
ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando os termos do processo 010/2010-IEGA/PMA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, e ainda, a necessidade de Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria técnica, no município de Ananindeua, ficando comprovada a necessidade no bojo do processo mencionada, com fulcro no art. 25, inciso II da Lei Federal nº: 8.666/93, RATIFICO a declaração de inexigibilidade de licitação para celebração do contrato de prestação dos serviços com a Sra. VANESSA MIEIRO MELO e CPF: 034.334.007-09.

Ananindeua, 18 de agosto de 2010.

RUY MARTINI SANTOS FILHO
DIRETOR GERAL E
ORDENADOR DE DESPESAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No: 011

É Inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, cujo objeto é a contratação de serviço de instrutoria com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em consonância com o art. 13 da mesma lei.

NOME DO CREDOR: FERNANDO LONGUI BASTOS.
CNPJ/CPF: 642.096.282-04
ENDEREÇO: RUA MUNICIPALIDADE, 1757 – RESIDENCIAL OLIMPUS, BLOCO: NETUNO, APTO: 502 – BAIRRO: UMARIZAL – CEP: 66.050-350 – BELEM – PA .
PRAZO DO CONTRATO: 15 Dias.
VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos Reais).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 33.90.36 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

Ananindeua, 18 de agosto de 2010.

RUY MARTINI SANTOS FILHO
DIRETOR GERAL E
ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando os termos do processo 011/2010-IEGA/PMA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, e ainda, a necessidade de Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria técnica, no município de Ananindeua, ficando comprovada a necessidade no bojo do processo mencionada, com fulcro no art. 25, inciso II da Lei Federal nº: 8.666/93, RATIFICO a declaração de inexigibilidade de licitação para celebração do contrato de prestação dos serviços com o Sr. FERNANDO LONGUI BASTOS, e CPF: 642.096.282-04.

Ananindeua, 18 de agosto de 2010.

RUY MARTINI SANTOS FILHO
DIRETOR GERAL E
ORDENADOR DE DESPESAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No: 012

É Inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, cujo objeto é a contratação de serviço de instrutoria com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em consonância com o art. 13 da mesma lei.

NOME DO CREDOR: ANTONIO CARLOS BRAGA SILVA,
CNPJ/CPF: 425.539.622-15
ENDEREÇO: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, CJ. NATALIA LINS, BLOCO: C-1, APTO: 405 – BAIRRO: MANGUEIRAO – CEP: 66.640-465 – BELEM – PA .
PRAZO DO CONTRATO: 15 Dias.

VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos Reais).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 33.90.36 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

Ananindeua, 18 de agosto de 2010.

RUY MARTINI SANTOS FILHO
DIRETOR GERAL E
ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando os termos do processo 012/2010-IEGA/PMA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, e ainda, a necessidade de Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria técnica, no município de Ananindeua, ficando comprovada a necessidade no bojo do processo mencionada, com fulcro no art. 25, inciso II da Lei Federal nº: 8.666/93, RATIFICO a declaração de inexigibilidade de licitação para celebração do contrato de prestação dos serviços com o Sr. ANTONIO CARLOS BRAGA SILVA e CPF: 425.539.622-15.

Ananindeua, 18 de agosto de 2010.

RUY MARTINI SANTOS FILHO
DIRETOR GERAL E
ORDENADOR DE DESPESAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No: 013

É Inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, cujo objeto é a contratação de serviço de instrutoria com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em consonância com o art. 13 da mesma lei.

NOME DO CREDOR: DIEGO MAUÉS FIDALGO.

CNPJ/CPF: 744.540.992-00

ENDEREÇO: CJ. AUGUSTO MONTENEGRO I, RESID.:PLANETARIUM MARTE, Nº 200,00 – BLOCO:02 APTO:202 – BAIRRO: MANGUEIRÃO, CEP: 66.633-490 – BELÉM-PA.

PRAZO DO CONTRATO: 15 Dias.

VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos Reais).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 33.90.36 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

Ananindeua, 18 de agosto de 2010.

RUY MARTINI SANTOS FILHO
DIRETOR GERAL E
ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando os termos do processo 013/2010-IEGA/PMA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, e ainda, a necessidade de Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria técnica, no município de Ananindeua, ficando comprovada a necessidade no bojo do processo mencionada, com fulcro no art. 25, inciso II da Lei Federal nº: 8.666/93, RATIFICO a declaração de inexigibilidade de licitação para celebração do contrato de prestação dos serviços com o Sr. DIEGO MAUÉS FIDALGO e CPF: 744.540.992-00.

Ananindeua, 18 de agosto de 2010.

RUY MARTINI SANTOS FILHO
DIRETOR GERAL E
ORDENADOR DE DESPESAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No: 014

É Inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, cujo objeto é a contratação de serviço de instrutoria com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em consonância com o art. 13 da mesma lei.

NOME DO CREDOR: REJANE UMBELINA GARCEZ SANTOS DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 042.320.892-68.

ENDEREÇO: RUA SENADOR MANOEL BARATA, 1254 BLOCO: B, APTO: 202 – BAIRRO: COMÉRCIO – CEP: 66.053-320 – BELÉM-PA.

PRAZO DO CONTRATO: 15 Dias.

DATA: 18/08/2010.

VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos Reais).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 33.90.36 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

Ananindeua, 18 de agosto de 2010.

RUY MARTINI SANTOS FILHO
DIRETOR GERAL E
ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando os termos do processo 014/2010-IEGA/PMA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, e ainda, a necessidade de Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria técnica, no município de Ananindeua, ficando comprovada a necessidade no bojo do processo mencionada, com fulcro no art. 25, inciso II da Lei Federal nº: 8.666/93, RATIFICO a declaração de inexigibilidade de licitação para celebração do contrato de prestação dos serviços com a Sra. REJANE UMBELINA GARCEZ SANTOS DE OLIVEIRA e CPF: 042.320.892-68.

Ananindeua, 18 de agosto de 2010.

RUY MARTINI SANTOS FILHO
DIRETOR GERAL E
ORDENADOR DE DESPESAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No: 015

É Inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, cujo objeto é a contratação de serviço de instrutoria com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em consonância com o art. 13 da mesma lei.

NOME DO CREDOR: ALEXANDRE LEMOS MEDEIROS.

CNPJ/CPF: 620.403.592-49

ENDEREÇO: TRAV. DO CHACO, 1857 – ED. DJANIRA, APTO: 603 – BAIRRO: MARCO – CEP: 66.093-410 – BELÉM-PA.

PRAZO DO CONTRATO: 15 Dias.

VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos Reais).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 33.90.36 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

Ananindeua, 18 de agosto de 2010.

RUY MARTINI SANTOS FILHO
DIRETOR GERAL E
ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando os termos do processo 015/2010-IEGA/PMA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, e ainda, a necessidade de Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria técnica, no município de Ananindeua, ficando comprovada a necessidade no bojo do processo mencionada, com fulcro no art. 25, inciso II da Lei Federal nº: 8.666/93, RATIFICO a declaração de inexigibilidade de licitação para celebração do contrato de prestação dos serviços com o Sr. ALEXANDRE LEMOS MEDEIROS e CPF: 620.403.592-49.

Ananindeua, 18 de agosto de 2010.

RUY MARTINI SANTOS FILHO
DIRETOR GERAL E
ORDENADOR DE DESPESAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No: 016

É Inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, cujo objeto é a contratação de serviço de instrutoria com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em consonância com o art. 13 da mesma lei.

NOME DO CREDOR: CLÁUDIO DE SOUSA SOARES.
CNPJ/CPF: 121.877.712-53
ENDEREÇO: RUA DOS FUNCIONÁRIOS, 22 – BAIRRO: SÃO JOÃO - CEP: 67.105-000 – MARITUBA – PA.
PRAZO DO CONTRATO: 15 Dias.
VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos Reais).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 33.90.36 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

Ananindeua, 18 de agosto de 2010.

RUY MARTINI SANTOS FILHO
DIRETOR GERAL E
ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando os termos do processo 016/2010-IEGA/PMA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, e ainda, a necessidade de Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria técnica, no município de Ananindeua, ficando comprovada a necessidade no bojo do processo mencionada, com fulcro no art. 25, inciso II da Lei Federal nº: 8.666/93, RATIFICO a declaração de inexigibilidade de licitação para celebração do contrato de prestação dos serviços com o Sr. CLÁUDIO DE SOUSA SOARES e CPF: 121.877.712-53

Ananindeua, 18 de agosto de 2010.

RUY MARTINI SANTOS FILHO
DIRETOR GERAL E
ORDENADOR DE DESPESAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No: 017

É Inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, cujo objeto é a contratação de serviço de instrutoria com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em consonância com o art. 13 da mesma lei.

NOME DO CREDOR: VANESSA MIEIRO MELO.
CNPJ/CPF: 034.334.007-09
ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 668 – APTO: 201 – BAIRRO: NAZARÉ – CEP: 66.040-282 – BELEM – PA .
PRAZO DO CONTRATO: 15 Dias.
VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos Reais).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 33.90.36 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

Ananindeua, 18 de agosto de 2010.

RUY MARTINI SANTOS FILHO
DIRETOR GERAL E
ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando os termos do processo 017/2010-IEGA/PMA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, e ainda, a necessidade de Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria técnica, no município de Ananindeua, ficando comprovada a necessidade no bojo do processo mencionada, com fulcro no art. 25, inciso II da Lei Federal nº: 8.666/93, RATIFICO a declaração de inexigibilidade de licitação para celebração do contrato de prestação dos serviços com a Sra. VANESSA MIEIRO MELO e CPF: 034.334.007-09.

Ananindeua, 18 de agosto de 2010.

RUY MARTINI SANTOS FILHO
DIRETOR GERAL E
ORDENADOR DE DESPESAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No: 018

É Inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, cujo objeto é a contratação de serviço de instrutoria com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em consonância com o art. 13 da mesma lei.

NOME DO CREDOR: AUGUSTO DE ALMEIDA MÁCOLA..
CNPJ/CPF: 227.418.442-91
ENDEREÇO: TRAV.BENJAMIM CONSTANT, 1500 – BAIRRO: NAZARÉ – CEP: 66.035-060 – BELÉM-PA.
PRAZO DO CONTRATO: 15 Dias.
VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos Reais).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 33.90.36 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

Ananindeua, 18 de agosto de 2010.

RUY MARTINI SANTOS FILHO
DIRETOR GERAL E
ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando os termos do processo 018/2010-IEGA/PMA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, e ainda, a necessidade de Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria técnica, no município de Ananindeua, ficando comprovada a necessidade no bojo do processo mencionada, com fulcro no art. 25, inciso II da Lei Federal nº: 8.666/93, RATIFICO a declaração de inexigibilidade de licitação para celebração do contrato de prestação dos serviços com o Sr. AUGUSTO DE ALMEIDA MÁCOLA e CPF: 227.418.442-91.

Ananindeua, 18 de agosto de 2010.

RUY MARTINI SANTOS FILHO
DIRETOR GERAL E
ORDENADOR DE DESPESAS
